



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2877 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear JACQUELINE RUFHAT BELCHIOR**, representante do Poder Público, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CONSELHEIRA do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **Titular**.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2878 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear FERNANDA EVELY LUCENA HOMOBONO**, representante do Poder Público, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CONSELHEIRA do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **Suplente**.

**Art. 2º** A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPUBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2879 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear VIVIANE DA CONCEIÇÃO MENDES**, representante do Poder Público, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CONSELHEIRA do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **Titular**.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2880 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear CELENE JARDIM CONCEIÇÃO**, representante do Poder Público, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, **CONSELHEIRA** do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **Suplente**.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2881 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear REJANE KRAVETZ**, representante do Poder Público, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **CONSELHEIRA** do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **Titular**.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPUBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2882 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RANNYERE CARNEIRO COSTA**, representante do Poder Público, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **CONSELHEIRO** do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **Suplente**.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128ª DA REPÚBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2883 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear LEIA LOPES FERNANDES SILVA**, representante do Poder Público, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **CONSELHEIRA** do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **Titular**.

**Art. 2º** A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPUBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2884 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA ELIENE FERNANDES SILVA**, representante do Poder Público, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONSELHEIRA** do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **Suplente**.

**Art. 2º** A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPUBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2885 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JANAINA SOUSA DE SANTANA**, representante do Poder Público, **SECRETARIA DE GOVERNO, CONSELHEIRA** do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **Titular**.

**Art. 2º** A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPUBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2886 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear, CRISTIANE RODRIGUES COSTA** representante do Poder Público, **SECRETARIA DE GOVERNO, CONSELHEIRA** do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **Suplente**.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2887 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear, RUI MIRANDA CHAVES** representante do Poder Público, **CAMARÃ MUNICIPAL, CONSELHEIRO** do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **Titular**.

**Art. 2º** A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPUBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2888 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear, MARIA LUIZA DE JESUS REGO** representante do Poder Público, **CAMARÃ MUNICIPAL, CONSELHEIRA** do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **Suplente**.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPUBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2890 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.


**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear, THAIS NOGUEIRA PINTO MARTINS** representante do Poder Público, Secretaria de Saúde, **CONSELHEIRA** do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **TITULAR.**

**Art. 2º** A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPUBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2889 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear, JACQUELINE FERRAZ DOS SANTOS** representante do Poder Público, SECRETARIA DE SAÚDE, **CONSELHEIRA** do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **SUPLENTE**.

**Art. 2º** A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPUBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2891 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

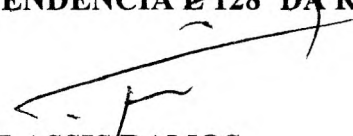
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **CRISTIANE MOURA BRITO**, representante da **ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB, CONSELHEIRA** do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **TITULAR**.

**Art. 2º** A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2892 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear, IRENICE CANDIDO LIMA**, representante da ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB, **CONSELHEIRA** do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, na condição de **SUPLENTE**.

**Art. 2º** A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos a Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2017, 195º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 128ª DA REPUBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**